

--- SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

--- Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, pelas dezassete horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia Municipal na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO. -----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Seis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ CINCO POR CENTO NO IRS. -----

--- **Sete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Oito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUARENTA E NOVE POR CENTO DAS ACCÇÕES DA EMPRESA “A.S. – ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA”. -----

- **Nove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “EMPRESA A.S. – ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA - APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO”.-----
- **Dez**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PEDRA DE TOQUE, LDA. -----
- **Onze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CALCIDRATA, SA – RECTIFICAÇÃO. -----
- **Doze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, EEM. -----
- **Treze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTARÉM, EEM – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL ÚNICO” -----
- **Catorze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA VIA EXPRESSO INVESTIDOR. -----
- **Quinze**–APRECIAÇÃO DA PROPOSTA “RESITEJO - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO”.-----
- **Dezasseis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “SCALABISPORT – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E TABELA DE PREÇOS”.-----
- **Dezassete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONDECORAÇÕES DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO FINAL. -----
- **Dezoito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ENTRE AS JUNTAS DE FREGUESIAS URBANAS E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----
- **Dezanove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL. -----
- **Vinte**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NA ASSOCIAÇÃO DE “PEDRO E INÊS”. -----

--- **Vinte e Um**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Avelino Vicente Vieira Bicho, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Clara Sofia Matos Ribeiro Pisco, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Edgar da Rocha Gouveia Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Gonçalo Zarco Martinho do Rosário, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, José Francisco Pereira Gandarez, José Manuel Gaspar, José Miguel Raimundo Noras, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Natália Maria Seguro Gaspar, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca e Rui Manuel Presúncia de Jesus.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Paula Maria Fernandes Cortez (em representação do Presidente de Junta de Freguesia de Azoia de Baixo), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira

de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros). -----

--- Ausências:-----

Teresa Maria Martins Rodrigues, Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria) e José António Guedes Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Várzea).-----

--- Pediram a substituição nos termos da lei e do Regimento: Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, Luís Emílio Rodrigues Duarte e Teresa Margarida Batista Rodrigues.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Ludgero António de Jesus Mendes e António Francisco Baptista Valente.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão e nos termos do número três, do artigo quarenta e quatro, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois de Onze de Janeiro, procedeu à verificação da identidade e legitimidade do senhor **Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário** (PS) em substituição de Ricardo Jorge Figueiredo Segurado.-----

--- Informou que o senhor **António João Ferreira Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, se desfilou do Partido Socialista passando a integrar esta Assembleia na qualidade de independente.-----

--- De seguida, propôs a introdução da Proposta “LT-SRU – Sociedade de Reabilitação

Urbana, EM – Contrato de Programa e de Gestão” na sessão de hoje, tendo o Plenário, por unanimidade, concordado ficando a seguinte Agenda de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Três**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Quatro**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO. -----

--- **Cinco**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Seis**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ CINCO POR CENTO NO IRS. -----

--- **Sete**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Oito**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUARENTA E NOVE POR CENTO DAS ACCÇÕES DA EMPRESA “A.S. – ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA”. -----

--- **Nove**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “EMPRESA A.S. – ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA - APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO”.-----

--- **Dez**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PEDRA DE TOQUE, LDA.-----

--- **Onze**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CALCIDRATA, SA – RECTIFICAÇÃO. -----

--- **Doze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, EEM. -----

--- **Treze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTARÉM, EEM – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL ÚNICO” -----

--- **Catorze**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA VIA EXPRESSO INVESTIDOR. -----

--- **Quinze**—APRECIAÇÃO DA PROPOSTA “RESITEJO - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO”.-----

--- **Dezasseis**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “SCALABISPORT – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E TABELA DE PREÇOS”.-----

--- **Dezassete**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONDECORAÇÕES DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO FINAL. -----

--- **Dezoito**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ENTRE AS JUNTAS DE FREGUESIAS URBANAS E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- **Dezanove**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL. -----

--- **Vinte**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NA ASSOCIAÇÃO DE “PEDRO E INÊS”. -----

--- **Vinte e Um**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “LT-SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM – CONTRATO DE PROGRAMA E DE GESTÃO”.-----

--- **Vinte e Dois**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** submetendo à discussão e votação a Acta número cinco/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção. -----

--- A seguir, colocou a discussão e votação a Acta número cinco/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

Prosseguiu-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** com a intervenção do senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que cada vez mais se assiste a medidas que prejudicam os trabalhadores e os contribuintes e que quase todos os dias se presencia à destruição das conquistas de Abril. -----

--- Salientou que o Orçamento de Estado para dois mil e onze voltou a castigar as autarquias com cortes nas transferências e restrições financeiras. -----

--- Perguntou se os representantes do comércio tradicional no centro histórico foram ouvidos na questão da Venda de Natal instalada no Jardim da Liberdade e em caso afirmativo qual a sua posição. -----

--- Alertou para a degradação da limpeza e para o mau estado dos passeios e das estradas na cidade e no concelho. -----

--- Solicitou esclarecimentos acerca da sinalização semafórica na cidade, nomeadamente na avenida junto à Rodoviária e ao Shopping. -----

--- Depois, interveio o senhor **Pedro Malaca** que felicitou o Hospital de Santarém pelos seus vinte e cinco anos. Lembrou que o ordenamento junto desta unidade de saúde não tem sido o melhor ao longo dos anos, perguntando se está em curso alguma medida no sentido de melhorar o trânsito e o estacionamento naquela área. -----

--- Questionou quais os custos da festa de passagem de ano que se aproxima.-----

--- Considerou que a aprovação da Moção sobre as Barreiras de Santarém, na última sessão, foi um espectáculo de demagogia política porque quando se chega há hora de tomar decisões no Parlamento o PS vota contra as propostas sobre esta matéria enquanto o CDS e o PSD se abstêm. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de

Freguesia de Vaqueiros, que solicitou a intervenção do senhor Presidente da Câmara no sentido de prolongar o estado de excepção de funcionamento da Escola de Vaqueiros, salientando que os deputados do PS desta Assembleia tiveram a oportunidade de verificar in loco as condições deste estabelecimento de ensino.-----

--- A seguir, foi dada a palavra à senhora **Catarina Campos** que manifestou a sua preocupação relativamente ao aumento de oito por cento da tarifa da água previsto no orçamento da empresa “Águas de Santarém” para o próximo ano. -----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **Carlos Nestal** que perguntou qual o motivo da obra da loja do cidadão estar parada há já alguns meses. -----

--- Quis saber a razão do encerramento do Laboratório de Análises da empresa “Águas de Santarém”, o qual em seu entender poderia prestar serviços a outras entidades. -----

--- Questionou se após a requalificação do Campo Emílio Infante da Câmara este espaço continuará a funcionar como parque de estacionamento periférico da cidade. -----

--- Tomou a palavra, depois, a senhora **Maria Alecta Ferreira**, Primeira Secretária da Mesa, que realçou a inauguração do Centro Escolar de Alcanede, salientando ser um edifício inovador que em termos de sustentabilidade garante uma poupança de cerca de cinquenta por cento de energia. -----

--- Destacou a rápida e eficaz apropriação daquele espaço pelos agentes educativos no sentido de pôr a escola a funcionar, felicitando toda a equipa que dirige este estabelecimento de ensino e o pessoal que ali trabalha pelo enorme esforço. -----

--- Referiu também a requalificação do Liceu Sá da Bandeira que foi objecto de uma intervenção de grande qualidade a qual teve o cuidado de manter a identidade, o espírito e a cultura desta Escola. -----

--- Alertou que nestas magníficas escolas há alunos com fome e professores numa luta quotidiana contra uma desmotivação causada pelo ataque à sua dignidade profissional e à importância da função social que desempenham.-----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **José Raimundo Noras** que perguntou por que motivo a situação dos prédios militares do complexo da EPC ainda não está resolvida tendo em conta que a habitação social no concelho não chega para as solicitações.-----

--- Questionou qual o ponto de situação relativamente a uma recomendação aprovada nesta assembleia sobre a criação de uma pousada da juventude em Santarém.-----

--- Quis saber se houve possibilidade de incluir a Ponte do Moseiro, que seria um projecto intermunicipal, numa eventual candidatura ao QREN.-----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, que se congratulou com a inauguração do Centro Escolar de Alcanede que vem dar excelentes condições aos alunos, sublinhando a qualidade de construção deste edifício.-----

--- Interveio, de seguida, o senhor **Aires Lopes** que chamou a atenção para os inúmeros assaltos que se têm verificado em Santarém, nomeadamente na Avenida António dos Santos.-----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que se referiu a uma carta aberta à população da freguesia de Almoester, produzida e distribuída pela CDU, na qual refere que por culpa da Câmara não lhe pagar esta Junta estava numa situação financeira difícil. Clarificou que isto não corresponde à verdade, sublinhando que a dívida a fornecedores no montante de cerca de oitenta e sete mil euros passou a fazer parte do Orçamento da Junta para dois mil e dez e que até à presente data já foram pagos aproximadamente vinte mil euros da respectiva dívida.-----

--- Usou da palavra, a seguir, a senhora **Maria Ilda Lanceiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santarém, que se congratulou com a abertura da cafetaria do Jardim do Vale de Santarém.-----

--- Solicitou esclarecimentos sobre o aterro ilegal na Quinta da Califórnia e em relação a um espaço da Tecnitejo na urbanização Quinta da Mota que se está a tornar num foco problemático para a saúde pública.-----

--- Depois, o senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, que afirmou que a sua saída do PS é uma opção meramente pessoal, sublinhando que nunca utilizou o partido para chegar a qualquer lado e que sai de consciência tranquila.-----

--- Tomou, seguidamente, a palavra o senhor **Luís Filipe Júlio**, Presidente da Junta de

Freguesia de Pombalinho, que referiu que a sua freguesia, em matéria de educação, está numa situação oposta em relação a Alcanede e ao Liceu Sá da Bandeira, destacando que a Escola do Pombalinho, com dezanove alunos, está na iminência de fechar, lamentando a posição tomada por esta Assembleia inviabilizando uma Moção sobre este assunto. ----

--- Sugeriu a consulta de um documento sobre o diagnóstico social do concelho de Santarém onde as freguesias do Pombalinho e do Arneiro das Milhariças estão classificadas nos últimos lugares. -----

--- Foi dada a palavra depois ao senhor **Nuno Serra** que lembrou que foi o PSD que com as medidas que propôs em sede de Orçamento de Estado que contribuiu para que o ano de dois mil e onze seja um pouco melhor. -----

--- Enviou, em nome do PSD, um abraço solidário para todos aqueles que a natureza foi madrasta durante a semana passada com a passagem de um tornado. Lamentou que o Governo tenha demorado dois anos a dar noventa mil euros para fazer face aos prejuízos causados pelo tornado que ocorreu em Amiais de Baixo e Abrã, quando se gastaram milhões de euros noutras obras de prioridade duvidosa. -----

--- Alertou para a gravidade da insegurança no concelho de Santarém estranhando que a oposição nunca se manifeste sobre este problema, com excepção do CDS. -----

--- Salientou que foi o PSD que em dois mil e cinco inscreveu verbas em PIDDAC para as Barreiras de Santarém. -----

--- Perguntou quais as consequências do pedido de demissão do Secretário de Estado da Justiça no processo da instalação dos Tribunais para Santarém.-----

--- Depois, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que começou por referir que as questões levantadas pela CDU sobre as estradas são recorrentes, salientado que as mesmas serão reparadas após o Inverno.-----

--- Esclareceu que o Laboratório de Análises apenas está acreditado para um tipo de análises quando é necessário uma panóplia de análises, sublinhando que manter este serviço custaria setecentos e cinquenta mil euros por ano, quando se conseguiu através dos laboratórios de escala que sejam feitas todas as análises as quais terão um custo de cento e vinte sete mil euros por três anos. -----

--- Informou que o aumento da tarifa da água prende-se com a questão levantada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Santarém acerca do preço de ligação dos ramais de esgoto.-----

--- Relativamente ao encerramento das escolas, clarificou que à luz Carta Educativa e da legislação que saiu existe um compromisso de que não serão encerradas escolas nas Sedes de Freguesia.-----

--- Quanto à Loja do Cidadão esclareceu que as obras não avançaram em virtude de ter havido necessidade de fazer alterações ao projecto.-----

--- No tocante aos tribunais disse não ter razões para acreditar que estes não venham para Santarém. Contudo, estas tramitações políticas entre a Assembleia da República e os Conselhos Superiores da Magistratura são sempre complicados.-----

--- Retomou a palavra a senhora **Catarina Campos** que perguntou se é necessário o Orçamento das Águas de Santarém prever um resultado líquido positivo de cerca de um milhão e trezentos mil euros à custa do aumento de oito por cento das tarifas de águas e por que razão não há margem de manobra para reduzir este montante no sentido de aliviar a pressão que isso poderá provocar nas famílias.-----

--- Seguidamente, o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, adiantando que todos os dias chegam informações de que as Escolas de Vaqueiros e do Sobral não existem nos documentos do Ministério.-----

--- De imediato, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que não se pode associar a projecção destes dados a um lucro desmedido da empresa porque estas verbas são essenciais para assegurar os investimentos na requalificação do sistema de saneamento. -

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** dando início aos trabalhos com o **PONTO UM – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município e da sua Situação Financeira, desde a Última Sessão Ordinária da Assembleia.**-----

--- Interveio a senhora **Idália Moniz** que referiu que gostaria de ser esclarecida

relativamente ao aumento global da dívida da Câmara entre dois mil e cinco e dois mil e nove. -----

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que perguntou qual o ponto de situação do projecto de alargamento do Cemitério de Vaqueiros. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que na próxima Assembleia será apresentada uma informação detalhada sobre as contas do Município, sublinhando que durante o mandato passado foram lançadas facturas no montante de milhões de euros que se encontravam por regularizar. -----

--- Salientou que o Executivo não se pode limitar apenas a pagar dívidas de mandatos anteriores, lembrando que não pagou uma parte significativa da dívida porque a oposição votou contra o leaseback. -----

--- Por outro lado, é natural que a dívida vá aumentando tendo em conta as obras efectuadas ao nível do concelho. -----

--- Retomou a palavra a senhora **Idália Moniz** que referiu que tem todo interesse em saber qual o montante da dívida que existia e a dívida assumida, lembrando que entre trinta e um de Agosto e sete de Dezembro de dois mil e dez verificou-se um aumento de cerca de dez milhões de euros das dívidas a fornecedores, sublinhando que aguarda com expectativa essa informação. -----

--- Esgotadas as intervenções neste ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o **PONTO DOIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE.**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do **Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e onze**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por afirmar que este é um Orçamento de forte contenção, que aposta na redução daquilo que são as restrições do Orçamento de Estado, salientando que apenas a rubrica da Acção Social foi aumentada em cinco por cento, de modo a precaver alguma situação grave que possa ocorrer. Adiantou que se for necessário serão postos a funcionar um ou dois refeitórios caso se verifique que as nossas crianças estão a viver um problema de fome mais intensa.-----

--- Por outro lado, foi canalizado todo o investimento para as obras do QREN que são comparticipadas em oitenta por cento a fundo perdido. -----

--- Salientou que o Governo retirou ao Município de Santarém dois milhões e meio de euros, em ano e meio.-----

--- Depois o senhor **Vereador João Teixeira Leite** referindo que o presente Orçamento assenta na aposta séria e determinada na requalificação do espaço público e na educação.

--- Prosseguiu, salientando as empreitadas lançadas com financiamento ao QREN, em curso, nomeadamente o Centro Escolar do Jardim de Baixo, a requalificação do Antigo Matadouro Municipal, a requalificação do Palácio João Afonso, o Pavilhão Gimnodesportivo de Pernes, o Centro Escolar do Sacapeito, a requalificação do Mercado Municipal, o arrelvamento sintético do campo da Moçarria, a construção da variante Santos/Tremês, a requalificação do Espaço de jogo e Recreio de Casais da Alagoa/Outeirinho, a requalificação da Igreja de Santa Cruz, a requalificação da Rua Trinta e Um de Janeiro até ao Liceu, a requalificação de passagens hidráulicas e taludes e a requalificação do Palácio de Landal. -----

--- Concluiu, referindo que no segundo semestre de dois mil e onze irão ser lançadas as empreitadas do Centro Escolar Santarém Norte, a requalificação do Acesso Norte, o pavilhão coberto da Escola EB dois/três de Alcanede, requalificação das Igrejas de Santa Maria de Alcáçova, de Santa Clara e da Sé Catedral através de uma parceria com a Direcção Regional de Cultura. -----

--- Seguidamente, foi dada a palavra à senhora a **Catarina Campos** que começou por se congratular com as obras apresentadas pelo Executivo. No entanto não pode deixar de referir o aumento da despesa corrente em cerca de oito por cento que, em seu entender,

não deixa de ser preocupante quando todos os orçamentos deveriam apontar para uma redução da despesa. -----

--- Destacou que do lado da receita as preocupações não terminam atendendo que um conjunto de activos financeiros tem tido uma execução muito próxima dos zero por cento, apesar de alguns alertas por parte da bancada do PS. -----

--- Realçou que as execuções orçamentais desde dois mil e cinco têm estado abaixo do cinquenta por cento.-----

--- Referiu que está previsto um aumento de seiscentos mil euros nos impostos directos e indirectos, perguntado como é que a Câmara prevê aumentar esta receita no próximo ano.

--- Concluiu, perguntando a que se deve o aumento da rubrica de aquisição de serviços de transportes de seiscentos mil euros para um milhão e meio de euros. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Francisco Madeira Lopes** que considerou que bem pode a Câmara, municípios e empresas, se queixar das opções do Orçamento de Estado para dois mil e onze que renovou cortes para as autarquias e vai estrangular o poder de compra da economia. -----

--- O Executivo na apresentação do presente Orçamento anunciou cortes em todas as rubricas com excepção na educação e na Acção Social que teve um aumento de cinco por cento antevendo tempos ainda mais difíceis. -----

--- A outra linha de força prende-se com o investimento em obras públicas, uma opção importante em tempos de crise, aproveitando os financiamentos comunitários. -----

--- As despesas correntes voltam a crescer oito por cento face ao Orçamento do ano anterior e as despesas de capital diminuem. -----

--- Considerou ser um Orçamento essencialmente para pagar dívida que continua descontrolada em que as empresas e as Juntas de Freguesia continuam a não receber a tempo e horas. -----

--- É inclusive um Orçamento cujas receitas previstas não merecem confiança com o transporte de receitas do orçamento de dois mil e dez, não podendo deixar de referir a desorçamentação que ocorre com a entrada em funcionamento das empresas municipais.

--- Destacou que este Orçamento pela falta de confiança e de realismo na sua

concretização durante o ano de dois mil e onze não pode merecer por parte da CDU o voto favorável.-----

--- De seguida, usou da palavra o senhor **Pedro Malaca** que começou por lembrar que a redução dos dois milhões e meio de euros de receita decorrente das medidas do PEC um e PEC dois tiveram a aprovação do PSD no Parlamento.-----

--- Salientou que no presente ano a dívida a fornecedores aumentou cerca de cinco milhões e meio de euros, perguntando que instrumentos de gestão vão ser aplicados que permita dizer que vão ser reduzidos dez por cento a todas estas rúbricas. -----

--- Tomou a palavra, seguidamente, o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, congratulando-se com os investimentos anunciados pelo Executivo Municipal.-----

--- Referiu que o orçamento de dois mil e dez previa para o Núcleo Escolar de Alcanhões uma verba de seiscentos mil euros, no entanto, no Orçamento para próximo ano não está nada espelhado relativamente a esse Núcleo Escolar, salientando que a Escola de Alcanhões não tem boas condições. -----

--- Depois, interveio a senhora **Maria Ilda Lanceiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Santarém, que manifestou a sua preocupação relativamente ao alargamento da Escola EB um e Jardim de Infância, alertando para os problemas de infiltração no Jardim de Infância Um, que funciona no edifício Aristides Graça, perguntando se existe alguma possibilidade de intervir na cobertura deste edifício.-----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Luís Filipe Júlio**, Presidente da Junta de Freguesia de Pombalinho, que referiu que no ano de dois mil e dez a Junta de Freguesia do Pombalinho esteve solidária com o Município de Santarém.-----

--- Perguntou em relação a este Orçamento qual é o entendimento do Executivo sobre o que é o concelho de Santarém tendo em conta que a quase totalidade dos investimentos anunciados vão para a cidade. -----

--- Questionou por que razão os cortes no Orçamento se reflecte em cinquenta por cento no Protocolo de Delegação de Competência com as Juntas de Freguesia, salientando que com estes cortes a sua freguesia não tem capacidade para resolver os problemas mais

básicos. -----

--- Salientou que no Orçamento estão inscritas verbas para um conjunto de áreas de intervenção não sendo mencionado o nome do Pombalinho. Realçou que esta freguesia vive uma situação social dramática que apenas tem uma colectividade que é a Casa do Povo à qual não lhe é atribuída qualquer verba para ajudar os mais necessitados.-----

--- Sublinhou que a actual situação da sua freguesia decorre da política adoptada nos últimos trinta anos, pelos responsáveis autárquicos. -----

--- Seguidamente, o senhor **Nuno Serra** começou por afirmar que os orçamentos permitem aos executivos demonstrarem quais são as metas a atingir e as prioridades da sua gestão que devem incorporar todas as receitas e despesas passíveis de ser realizadas no ano legal.-----

--- Contudo, relativamente ao empolamento das receitas o que acontece muitas vezes é que são inscritas verbas em orçamento que depois não se conseguem realizar porque o Estado não procede às transferências financeiras, lembrando que o Município de Santarém já deixou de receber mais de dois milhões de euros. -----

--- Referiu que o aumento das despesas com pessoal decorre de pagamentos atrasados à ADSE e da contratação de um seguro para trabalhadores. -----

--- Considerou que continuar a apostar na educação e aumentar o valor do apoio social é fazer muito mais do que aquilo que o Governo fez no seu Orçamento de Estado com cortes nos abonos sociais e aumentos de impostos, lembrando que foi o PSD que impediu o aumento da taxa máxima do IVA em alguns bens essenciais. -----

--- Concluiu, sublinhando que para o PSD a política social, a educação, as crianças e os idosos, estão em primeiro lugar.-----

--- Usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que salientou relativamente ao empolamento da receita que a Casa dos Sabores e do Presídio ascendem a uma verba de dezasseis milhões e setecentos mil euros que depende directamente da Câmara. -----

--- Considerou que a despesa com pessoal não é maior porque foram transferidos funcionários para a Empresa Municipal Cul.Tur.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por criticar a intervenção do deputado da

CDU, esclarecendo que ao longo do seu primeiro mandato e deste os Presidentes de Junta de Freguesia sabem que foram sempre tratados por igual, concordando com as preocupações do Presidente de Junta de Freguesia do Pombalinho, sublinhando que é preciso corrigir essa distorção. -----

--- Referiu que no programa QREN existe um conjunto de obras que privilegiam a cidade, mas é importante dizer que nesta vertente há freguesias rurais que também são tuteladas e abrangidas no que respeita aos investimentos no âmbito deste programa, adiantando que há que aproveitar obras que têm oitenta por cento de financiamento a fundo perdido. -----

--- Destacou que a solidariedade e a coesão do concelho são essenciais, lembrando que ao longo de alguns mandatos a cidade de Santarém foi sempre colocada em segundo lugar. -----

--- Considerou que o PS de Santarém nunca foi a favor da Fundação da Liberdade, informando que a escritura da Escola Prática será celebrada dentro de dias, adiantando relativamente ao Presídio Militar que o Estado ainda não conseguiu registar este imóvel para o seu nome para que se possa celebrar a escritura. -----

--- Salientou que não podia deixar de inscrever em Orçamento estes imóveis quer em termos de despesa quer em termos de receita, ou seja a previsão da receita é a mesma da previsão da despesa, contudo é necessário executar os negócios para daí arrancar receitas, mas para isso é preciso tempo atendendo à burocracia do Estado. -----

--- Depois, interveio a senhora **Vereadora Catarina Maia** que salientou que as verdadeiras despesas correntes diminuíram, todavia esse valor não se reflecte nas referidas despesas correntes porque aqui estão contemplados os valores dos contratos programa para as empresas municipais, o pagamento das Actividades de Enriquecimento Curricular, as transferências para as Juntas de Freguesias e para as Associações, onde não se pode cortar. -----

--- Destacou que não ouviu ninguém questionar por que razão as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro reduziram dezassete vírgula oitenta e sete por cento ou porque é que as outras transferências do Estado tiveram um decréscimo de setenta e oito vírgula

noventa e três por cento.-----

--- Informou que a execução da receita proveniente dos impostos tem sido de acordo com as previsões efectuadas. -----

--- Quanto aos transportes esclareceu que o aumento da verba inscrita diz respeito aos transportes escolares. -----

--- Concluiu prestando esclarecimentos em relação à despesa com pessoal, referindo que este acréscimo resulta dos concursos que estão a decorrer e do valor dos vencimentos das pessoas que irão ocupar esses lugares. -----

--- Retomou a palavra a senhora **Catarina Campos** que esclareceu que quando referiu o aumento da despesa em oito vírgula quarenta e três por cento foi com base no mapa do Orçamento na página catorze. -----

--- A seguir usou da palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que clarificou que a sua intervenção referiu-se ao Orçamento em apreço, sublinhando que grande parte das obras diz respeito principalmente à cidade sem prejuízo de outras freguesias. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e onze**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e sete votos a favor, onze votos contra e seis abstenções. -----

--- Pelo senhor **Aires Lopes** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “O funcionamento da Câmara na sua globalidade não pode parar nem tão pouco o CDS pretende prejudicar as populações, daí termos votado favoravelmente. No entanto, fica-nos a dúvida se seria ou não possível fazer melhor, mesmo tendo em conta um Orçamento de cinto apertado”. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E ONZE.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e nove de Novembro, cabe-me, nos termos do disposto nos artigos seis e dezanove do Decreto-Lei trezentos e cinco/dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, conjugado com as alíneas n) e o), do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de “Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e onze”, que se anexa.”-----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que referiu que a sua bancada iria votar favoravelmente o Mapa de Pessoal porque o mesmo visa resolver situações precárias o que não deixa de ser de louvar.-----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e onze**, nos termos das alíneas n) e o), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e nove abstenções -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO EM DOIS MIL E ONZE.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, cabe-me propor à Ex.^a Assembleia a apreciação e votação a **Proposta de Contratação de Empréstimo a Curto Prazo no montante de dois milhões e cento e cinquenta mil euros**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número sete, do artigo trinta e oito, da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que considerou que estes

empréstimos são necessários para auxílio de tesouraria. No entanto deveria ser utilizado como um instrumento de carácter excepcional, mas na prática tem-se tornado regular. ---

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contratação de Empréstimo a Curto Prazo em dois mil e onze**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO CINCO – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa de Derrama em um vírgula cinco por cento para o ano de dois mil e onze**, nos termos do artigo catorze, da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro”. -----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e onze**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com cinquenta e cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL ATÉ CINCO POR CENTO NO IRS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e alínea h) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e dando sequência à deliberação camarária de nove de Novembro de

dois mil e nove, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia que o Município tenha uma participação de cinco por cento no IRS em dois mil e onze, atendendo à situação deficitária e ao volume de investimentos em curso”.

--- Dada a ausência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Repartição de Recursos Públicos entre o Estado e o Município de Santarém – Participação variável até cinco por cento no IRS**, nos termos da alínea h), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o número dois, do artigo vigésimo, da Lei dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), tendo sido **aprovada por unanimidade**.

--- **PONTO SETE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E ONZE.**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro dois mil e dez, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte cinco por cento para o ano de dois mil onze**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cento e seis, da Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de Fevereiro”.

--- Foi dada a palavra ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que sublinhou que a CDU desde sempre foi contra a presente taxa não por estar contra a mesma mas por discordar como a lei consagra a referida taxa que acaba por onerar o consumidor e não a empresa pelo serviço que presta.

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para dois mil e onze**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com a alínea b), do número dois, do artigo cento e seis, da Lei número

cinco/dois mil e quatro, de dez de Fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e quatro votos a favor, quatro votos contra e zero abstenções.-----

---PONTO OITO – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUARENTA E NOVE POR CENTO DAS ACCÇÕES DA “EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA”. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, ao abrigo do disposto na alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o artigo quarenta e três da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, cabe-me propor a essa Assembleia que delibere aprovar o aditamento ao contrato de compra e venda de acções que tem por objectivo a alienação pelo Município de uma participação no capital social da A.S. – Empresa das Águas de Santarém, EM, SA, como aprovar os documentos anexos ao referido aditamento ao contrato e que dele fazem parte integrante e que também se anexam à presente proposta”. -----

--- Interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu que a CDU iria votar contra em coerência com um projecto com o qual não concorda. -----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Carlos Nestal** que considerou que a presente proposta é uma alteração ao contrato, perguntando se o aditamento em apreço vai ser enviado ao Tribunal de Contas dado que o principal fundamento prende-se com o visto do Tribunal de Contas e a primeira prestação. -----

--- Salientou que no contrato aprovado na última Sessão da Assembleia nada diz que a primeira prestação é paga com o visto do Tribunal de Contas, perguntando porque não manter o pagamento das prestações de acordo com aquilo que estava estabelecido. -----

--- Quis saber por que razão o parceiro privado não paga juros pelo pagamento em prestações e se no caso de haver dividendos no próximo ano este recebe de acordo com aquilo que pagou ou com os quarenta e nove por cento do capital social.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que do ponto de vista financeiro um contrato só tem validade depois do visto do Tribunal de Contas, perguntado qual não seria a aflição se os cinco milhões de euros entrassem nos cofres da Câmara e fossem gastos e posteriormente o Tribunal de Contas negasse o visto. -----

--- Lembrou que o contrato era para ter sido assinado em Março do ano passado e portanto os prazos foram empurrados estes meses todos, adiantando que o dinheiro entra em tranches por proposta da Câmara e por uma questão de gestão de tesouraria. -----

--- Sublinhou que aquilo que está a ser proposto é uma alteração que decorre da extemporaneidade da própria assinatura do contrato que tem de ser objecto de visto do Tribunal e Contas.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de quarenta e nove por cento das acções da “Empresa das Águas de Santarém, EM, SA**, nos termos do disposto na alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o artigo quarenta e três da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e três votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.-----

--- **PONTO NOVE - PROPOSTA “EMPRESA A.S. – ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA - APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, ao abrigo do disposto na alínea c) do número um e na alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor a essa Assembleia que delibere a aprovar a **rectificação da aprovação do financiamento da Empresa da Águas de Santarém, EM, SA**, para utilização no

âmbito de candidaturas ao PROV.T – Eixo II – Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento”.

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que destacou que o PS iria votar favoravelmente porque este financiamento destina-se a ir buscar fundos comunitários no âmbito do QREN.

--- A seguir, usou da palavra o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, que salientou que no orçamento da empresa “Águas de Santarém” para dois mil e dez estava previsto um investimento de oitocentos mil euros para a freguesia de Alcanhões. Contudo, para dois mil e onze apenas estão previstos cento e sessenta e seis mil euros de investimentos, havendo um diferencial de seiscentos e trinta e quatro mil euros.

--- Chamou a atenção para o facto de cinquenta por cento da população de Alcanhões estar a poluir o Rio Tejo com a gravidade do tratamento dos resíduos que produzem estar a ser pago e não estar a ser efectuado pela ETAR.

--- Foi dada a palavra, depois, ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que informou que a CDU não se vai opor à presente proposta tendo em conta os fins do financiamento em apreço.

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “Empresa A.S. – Águas de Santarém, EM, SA - Aprovação de Financiamento”**, nos termos do disposto na alínea c) do número um e na alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e quatro votos a favor e quatro abstenções.

--- PONTO DEZ – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PEDRA DE TOQUE.

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de cinco de Julho de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia da proposta em epígrafe, que se

anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com os artigos vigésimo e vigésimo terceiro do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”.-----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Pedra de Toque**, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o artigo quarenta e três da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CALCIDRATA, SA. – RECTIFICAÇÃO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Dezembro de dois mil e dez, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia da proposta em epígrafe, que se anexa, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com os artigos vigésimo e vigésimo terceiro do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”.-----

--- Dada a inexistência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Calcidrata, SA. - Rectificação**, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e

três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o artigo quarenta e três da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- PONTO DOZE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, EEM.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de Outubro de dois mil e dez, e nos termos e ao abrigo da alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, e da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação dos Estatutos da Empresa “CUL.TUR - Empresa Municipal de Cultura e Turismo de Santarém, EEM.”, que se anexam nos termos e com os fundamentos apresentados na informação número cento e trinta e três, de onze de Outubro de dois mil e dez, do GAP, que também se junta”.-----

--- Interveio o senhor **José Raimundo Noras** que referiu que o PS iria votar contra quer este ponto quer o próximo por serem contra à criação desta empresa.-----

A seguir usou da palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que esclareceu que a CDU iria votar contra este e próximo ponto pelas razões já anteriormente invocadas.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração dos Estatutos da Empresa Municipal de Cultura e Turismo – CUL.TUR – Empresa Municipal de Cultura e Turismo, EEM**, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, quinze votos contra e zero abstenções. -----

--- PONTO TREZE – PROPOSTA “CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE

CULTURA E TURISMO DE SANTARÉM, EEM – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL ÚNICO”. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de doze de Julho de dois mil e dez, cabe-me propor à Exma. Assembleia, termos na alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, e da alínea a) do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a apreciação e votação do Estatuto Remuneratório dos membros do Conselho de Administração e Fiscal Único CUL.TUR - Empresa Municipal de Cultura e Turismo de Santarém, EEM: -----

--- Um. Administrador Executivo – Auferirá uma remuneração correspondente a oitenta por cento do vencimento do presidente do município, catorze meses/ano, acrescida de despesas de representação de montante igual ao previsto para o vereador a tempo inteiro, doze meses/ano, uma e outra actualizadas na exacta medida em que o forem os valores referenciais. -----

--- Dois - Vogais do Conselho de Administração — senhas de presença de valor igual aos vereadores não executivos da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Três - Fiscal Único - Remuneração mensal de quatrocentos e cinquenta euros, doze vezes ao ano, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. Este valor foi calculado nos termos das normas legais aplicáveis em matéria de honorários dos revisores oficiais de contas e deverá ser actualizado anualmente à taxa de inflação.”-----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “CUL.TUR – Empresa Municipal de Cultura e Turismo de Santarém, EEM – Estatuto Remuneratório dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal Único”,** nos termos da alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, quinze votos contra

e zero abstenções. -----

--- PONTO CATORZE – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA VIA EXPRESSO INVESTIDOR. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “O Executivo Municipal, em um de Março de dois mil e dez aprovou o projecto de criação da “Via Expresso Jovem” que visa incentivar os jovens até aos trinta e cinco anos a serem empreendedores e, simultaneamente, fomentar o aumento da criação de postos de trabalho, mediante a concessão de benefícios aos que pretendam criar a sua própria empresa ou que já possuam uma actividade e a queiram expandir. -----

--- Assim, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, e do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com a alínea d) do artigo onze e do número dois do artigo doze, ambos da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia que a Câmara possa conceder: -----

--- Redução de vinte por cento nas taxas camarárias. -----

--- Redução acrescida de cinco por cento nas taxas camarárias, caso crie seis ou mais postos de trabalho. -----

--- Redução acrescida de cinco nas taxas camarárias, no caso do empresário criar o seu emprego e de se tratar de desempregado de longa duração, inscrito no IIEFP. -----

--- Aos investidores em geral que apresentem projectos de investimento que reúnam as condições exigidas para usufruírem desses benefícios, através de critérios de selecção pré-definidos”. -----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Criação da Via Expresso Investidor**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO QUINZE – PROPOSTA “RESITEJO – CONTRATAÇÃO DE

EMPRÉSTIMO”.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, ao abrigo do disposto na alínea c) do número um e na alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor a essa Assembleia Municipal que delibere aprovar a contratação de empréstimo pela RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, para fazer face a dificuldades de tesouraria”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Pedro Malaca** que salientou que esta proposta resulta do incumprimento do pagamento por parte de alguns municípios à Resitejo, perguntando como é que o Executivo está a pensar fazer em relação à dívida de um milhão e oitocentos mil euros à Resitejo. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Carlos Nestal** que sublinhou a questão colocada pelo anterior orador relativamente à dívida do Município de Santarém à Resitejo.-----

--- Manifestou a sua preocupação quanto ao financiamento desta empresa no futuro atendendo que das três instituições bancárias consultadas apenas uma respondeu.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que a dívida à Resitejo tem vindo a ser paga, destacando que em dois mil e cinco a dívida era de dois milhões de euros.-----

--- Salientou que a gestão desta empresa deve ser questionada, salientando que o Município de Santarém que é o maior pagador apenas tem o lugar de Presidente da Assembleia Geral da Resitejo.-----

--- Sublinhou que a referida gestão é feita por um Presidente de Câmara da CDU e por um parceiro privado que detém quarenta e nove por cento do capital social.-----

--- Solicitou a palavra, a seguir, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que sublinhou que efectivamente a Câmara de Santarém não tem qualquer tipo de poder de decisão na Resitejo. Mas na verdade não restou outra alternativa, lembrando que quando foi construído o aterro sanitário da Raposa o Presidente da Câmara de Almeirim afirmou que

Santarém não depositaria um único quilo de lixo naquele aterro. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que alertou que a Resitejo também contribui para a poluição do Alviela via Alcanena, solicitando que esta situação seja verificada aquando da apreciação das Contas desta Empresa. -----

--- Foi dada a palavra, depois, ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que afirmou que a CDU de Santarém não tem de pagar pelos actos desta Coligação noutros concelhos. Se há dúvidas relativamente à qualidade da gestão de Resitejo o Município de Santarém tem a obrigação de averiguar o que se passa. -----

--- Por último, o senhor **Carlos Nestal** esclareceu que a Resitejo já não tem parceiro privado e que ele próprio nunca concordou que o tivesse. -----

--- Manifestou todo o seu apoio para que Santarém tenha peso na gestão da Resitejo e sublinhou o que disse no tocante ao financiamento desta empresa no futuro. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “RESITEJO - Contratação de Empréstimo”**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA “SCALABISPORT – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES E TABELA DE PREÇOS”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, nos termos e ao abrigo das alíneas c) e q), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do Regulamento de utilização de instalações desportivas: pavilhão gimnodesportivo, nave desportiva municipal e instalações similares e respectiva tabela de preços da Scalabisport, Gestão e Equipamentos e Actividades Desportivas EEM, que anexo”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “SCALABISPORT – Regulamento de Utilização de Instalações e Tabela de Preços**, nos termos das alíneas a) e f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZOITO – PROPOSTA DE PROTOCOLOS ESPECÍFICOS ENTRE AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, tenho a honra de propor a essa Assembleia que autorize as delegações de competências abaixo discriminadas nas Juntas de Freguesia de Marvila e de São Salvador, de acordo com as minutas de protocolo que se anexam, nos termos e ao abrigo das alíneas c) do número seis do artigo sessenta e quatro, da alínea b) do número dois do artigo sessenta e seis, e da alínea s) do número dois do artigo cinquenta e três, todos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro:-----

--- **Freguesia de Marvila** – Arruamentos diversos – Estrada Rural do Poço do Recto e Requalificação de arruamentos nas Caneiras;-----

--- **Freguesia de São Salvador** – Arruamentos diversos – S. Salvador e Arruamentos diversos II”.-----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que perguntou o porquê do protocolo apenas ser com as freguesias urbanas.-----

--- Usou da palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** realçando que a CDU é favorável à transferência de competências da Câmara para as Juntas de Freguesia desde que as mesmas sejam acompanhadas dos respectivos meios.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** que esclareceu que as Juntas da Cidade Marvila, Salvador e S. Nicolau, não tinham ainda protocolos de delegação de competência.-----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Protocolos Específicos entre as Juntas de Freguesia do Concelho e o Município de Santarém**, nos termos da alínea s), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZANOVE – PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Novembro de dois mil e dez, cabe-me propor à Exma. Assembleia a apreciação e votação da **adesão da Câmara Municipal de Santarém à Associação Plataforma para a construção sustentável**, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e com os fundamentos constantes na informação número cinco de dezasseis do mês findo, do Gabinete de Apoio à Presidência, que se anexa”.-----

--- Dada a ausência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adesão da Câmara Municipal de Santarém à Associação Plataforma para a construção sustentável**, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO VINTE – PROPOSTA DE FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NA ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DE PEDRO E INÊS”**.-----

- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----
- “A Associação “Amigos de Pedro e Inês”, associação sem fins lucrativos, que tem sede na Delegação Regional de Cultura do Centro do Ministério da Cultura, sita na Cidade de Coimbra, tem por objecto a divulgação da História, da cultura e da arte relacionadas com a temática Inesiana. -----
- Considerando a estreita relação de Santarém com D. Pedro I e D. Inês de Castro, duas ilustres figuras da História da cidade; -----
- Considerando ainda o convite endereçado a esta autarquia para aderir àquela associação, que implica o pagamento de uma cota anual no valor de quinhentos Euros; --
- Tendo também em conta o leque de actividades desenvolvidas pela associação, que podem dar ênfase ao referido objecto, tais como colóquios, concertos, óperas, recitais, seminários, edição de publicações, relação com outras entidades de interesse que levem à concretização do seu objecto através da realização de protocolos;-----
- Em cumprimento da deliberação camarária de quinze de Novembro de dois mil e dez, cabe-me, nos termos do disposto na alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a autorização para adesão à Associação “Amigos de Pedro e Inês”, dotada dos estatutos que se anexam”. -----
- Dada a ausência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Filiação do Município de Santarém na Associação “Amigos de Pedro e Inês”**, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----
- **PONTO VINTE E UM – PROPOSTA “LT-SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM – CONTRATO DE PROGRAMA E DE GESTÃO**.-----
- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Dezembro de dois mil e dez, nos termos e ao abrigo das alíneas c) e q) do número um do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do Contrato Programa e de Gestão a celebrar entre o Município de Santarém e a LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, que anexo”.-----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “LT-SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM – Contrato de Programa e de Gestão**, nos termos das alíneas c) e q), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e dezasseis abstenções.-----

--- **PONTO VINTE E DOIS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**.-----

Pelo senhor **Pedro Malaca** foi apresentada a seguinte **Recomendação**:-----

--- “A ocupação da via pública é, já há muito, objecto de tributação pelas autarquias locais. A Lei das Finanças Locais admite no artigo quinze a criação de taxas pelos municípios e a Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro (que aprovou o regime geral das taxas das autarquias locais) refere no artigo sexto alínea e) que as taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares, designadamente pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal.-----

--- Não faltam exemplos concretos de tributação pelos municípios do aproveitamento especial do domínio público local: esplanadas nos passeios, rampas de acesso a garagens, venda de gelados ou outros produtos na via pública...-----

--- Há contudo uma utilização especial do domínio público municipal que não tem

constituído, até ao momento, receita tributária das autarquias: as máquinas ATM, quando pela sua localização no exterior de edifícios, levam à ocupação parcial e temporal da via pública para a realização de operações próprias dos contratos de natureza bancária. -----

--- A instalação de ATM (ou caixas Multibanco) na via pública enquadra-se nas situações previstas na lei. Mesmo que inseridas na fachada de edifícios, o manejo das ATM utiliza a via pública municipal de forma intensa, muito distinta do simples trânsito pedonal.-----

--- Por outro lado, a realização ininterrupta, através das caixas Multibanco, dum conjunto muito vasto de operações financeiras no espaço público municipal gera uma significativa utilidade económica para as entidades bancárias. -----

--- Não há por isso qualquer razão consistente para que a utilização de forma especial da via pública pelas caixas Multibanco não seja objecto de tributação municipal. Refira-se, como exemplo, que na vizinha Espanha o uso especial do espaço público pelas ATM é já objecto duma taxa municipal. -----

--- Assim, para que se iniciem os procedimentos previstos no artigo oitavo da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro e tendo também em conta a necessidade dos municípios obterem mais receitas para uma melhor resposta à grave situação social, a Assembleia Municipal de Santarém reunida em dezassete de Dezembro de dois mil e dez, **RECOMENDA** ao Executivo camarário que:-----

--- **Seja criada uma Taxa pela utilização especial do domínio público municipal pelas ATM instaladas no exterior dos edifícios.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Rui Presúncia de Jesus** que referiu que o PSD nada tem contra a remuneração do capital desde que seja feito com ética. -----

--- Adiantou que a sua bancada se iria abster porque não censura o facto de a banca ter de pagar pela ocupação do espaço público. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Nuno Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Nicolau, que considerou que numa altura em que se luta para não permitir que seja criada pela banca uma comissão pelas transacções nas ATM não faz sentido aprovar uma

recomendação desta natureza, pelo que iria votar contra. -----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Francisco Madeira Lopes** que frisou que enquanto agentes económicos os bancos não devem ser favorecidos perante outros, pelo que concorda com o objectivo desta recomendação. -----

--- A seguir, tomou a palavra o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que destacou que a presente recomendação não contempla as freguesias rurais uma vez que estas já pagam para ter ATM em alguns lugares das suas freguesias.-----

--- Esgotadas as intervenções, foi a Recomendação em epígrafe submetida a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com nove votos contra, sete votos a favor e trinta abstenções. -----

--- Solicitou a palavra o senhor **Pedro Malaca** que informou que se iria ausentar desta Assembleia por tempo indeterminado, agradecendo a colaboração de todos aqueles com quem teve o privilégio de trabalhar. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu em nome da Mesa os contributos dados pelo senhor Pedro Malaca ao longo destes dois mandatos. -----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que o deputado Pedro Malaca com as suas intervenções, com as quais muitas vezes discordou, representou nesta Assembleia alguma esquerda inteligente que aqui não existe, desejando-lhe as maiores felicidades. --

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Catorze, Quinze, Dezasseis, Dezassete, Dezoito, Dezanove, Vinte e Vinte e Um**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovados por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes.-----

Eram vinte e duas horas e dez minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu

por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----